

ANEXO V

(Deve ser extraído do PRESTECONTAS)

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS COM RECURSOS
DO SEBRAE

CONVÊNIO Nº	
ENTIDADE EXECUTORA	GESTOR RESPONSÁVEL

Nº ORDEM	CREDOR	DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS	DOCUMENTOS DE DESPESAS				Nº CHEQUE
			IDENTIFICAÇÃO	Nº	DATA	VALOR (R\$)	
Total							

_____, ____ de _____ de _____.

Responsável pela execução:

Responsável técnico pela prestação de contas:

CRC:

ANEXO VI

(Deve ser extraído do PRESTECONTAS)

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS COM RECURSOS
DE PARCEIROS

CONVÊNIO Nº		
ENTIDADE EXECUTORA	GESTOR RESPONSÁVEL	

Nº ORDEM	CREDOR	DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS	DOCUMENTOS DE DESPESAS				Nº CHEQUE
			IDENTIFICAÇÃO	Nº	DATA	VALOR (R\$)	
Total							

_____, ____ de _____ de _____.

Responsável pela execução:

Responsável técnico pela prestação de contas:

CRC:

ANEXO VII

(Deve ser extraído do PRESTECONTAS)

RELAÇÃO DAS DESPESAS ECONÔMICAS DOS
PARCEIROS

CONVÊNIO Nº	
ENTIDADE EXECUTORA	GESTOR RESPONSÁVEL

Nº ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS	DOCUMENTOS DE DESPESAS			
		IDENTIFICAÇÃO	Nº	DATA	VALOR (R\$)
Total					

_____, ____ de _____ de _____.

Responsável pela execução:

Responsável técnico pela prestação de contas:

CRC:

ANEXO VIII**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

(Visa demonstrar, dentre outros, a execução das etapas definidas no projeto – parcial e final, em consonância com os dados financeiros evidenciados no Anexo IV do PRESTECONTAS).

Nome da Instituição Executora
Nº. do Convênio e Aditivos
Objetivo
Data de Início e Término

Informar a etapa a que se refere o relatório (parcial ou final)
--

Financiadores	Valor Previsto (a)	Valor Realizado (b)	% b/a
Parceiros			
SEBRAE			
Total			

Executores	Metas Previstas (a)	Metas Realizadas (b)	% b/a
Parceiros			
Total			

Justificativa das Dificuldades Eventualmente Enfrentadas na Execução do Projeto:

Principais Realizações do Projeto: (informação para o relatório final)

Resultados para Público-alvo atendido: (informação para o relatório final)

Descrição das Metas Alcançadas: (informação para o relatório final)
--

Conclusão (outras informações que o partícipe executor julgar necessárias)

Data e assinatura do responsável legal

ANEXO IX**PARECER TÉCNICO DE ENCERRAMENTO**

(Deverá ser anexado ao Processo de Prestação de Contas e enviada uma cópia para o partícipe executor)

Nome da Instituição Executora
Nº. do Convênio e Aditivos
Objetivo
Data de Início e Término

Financiador	Valor Previsto (a)	Valor Realizado (b)	% b/a
Parceiros			
SEBRAE			
Total			

Executores	Metas Previstas (a)	Metas Realizadas (b)	% b/a
Parceiros			
Total			

Principais Realizações do Projeto:

Dificuldades Enfrentadas na Execução do Projeto:

Resultados para o Público-alvo atendido:

Descrição das Metas Alcançadas:

Conclusão (evidenciando a aprovação ou não do Relatório de Execução Físico-Financeira).

Data e assinatura do gestor do convênio

Assinatura do gerente da unidade responsável

ANEXO X**PROCEDIMENTOS PARA COTAÇÃO DE PREÇO**

1. A Cotação prévia de preço será realizada conforme os seguintes procedimentos:

a) o executor fará a descrição detalhada do objeto a ser contratado, em conformidade com o projeto, especificando as quantidades, nos casos de aquisição de bens, e a qualificação técnica, em se tratando de serviços;

b) o executor convidará, no mínimo, três fornecedores para ofertarem propostas, observados os seguintes requisitos:

b.1) critério de seleção que priorize o menor preço, sendo admitida a definição de outros critérios relevantes para atingir os objetivos do projeto, relacionados a qualificação técnica, caráter estético, funcional e ambiental e custo de utilização;

b.2) o executor, em decisão fundamentada, selecionará a proposta mais vantajosa, seguindo os critérios definidos no chamamento;

b.3) a cotação ficará apensada às respectivas despesas;

b.4) a cotação prévia de preço será desnecessária, quando, em razão da natureza do objeto, não houve pluralidade de opções, devendo comprovar os preços que o fornecedor já praticou com outros demandantes e a sua característica una.

2. Caso o Partícipe Executor não observe os procedimentos estabelecidos neste Anexo, para execução do objeto pretendido, ele ficará impossibilitado de celebrar novas parcerias com o SEBRAE.